



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Aberta a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, informou que o Membro José Mortágua Baptista, através de comunicação datada de 19/06/2018, renunciou ao presente Mandato Autárquico de 2017/2021 que tinha sido legitimamente eleito, pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD).-----

-----Assim, estando presente o candidato imediatamente a seguir na respetiva lista de candidatos para a Assembleia Municipal, RAUL DA SILVA MARTA, e verificada que foi a sua identidade e legitimidade de eleito pelo PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia considerou de imediato investido nas suas funções como Membro efetivo desta Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 54-A/2002, de 11 de janeiro e n.º 5 do artigo 10.º do Regimento deste Órgão, e do qual foi lavrada a respetiva Ata Avulsa da Tomada de Posse.-----

-----De seguida deu o uso da palavra à 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Efetuada que foi a chamada verificou-se que:-----

-----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos, eleito pelo PS apresentou justificação de falta por escrito e foi substituído, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, por Joana Patrícia Fernandes Coelho, que se encontrava presente.-----

-----Membro José António dos Santos e Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, informou que não poderia estar presente fazendo-se substituir pela Secretária daquela Junta de Freguesia, Eugénia Maria da Silva Mira, que se encontrava presente, sendo por conseguinte convidado a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Tomada de posse de membros do Conselho Municipal de Segurança de Mortágua, nos termos do art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, publicada em Anexo à Lei 106/2015, de 25 de agosto e do art.º 16 do Regulamento do referido Conselho.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que iria ser dada posse a Membros do Conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Municipal de Segurança, e deu o uso da palavra à 1ª. Secretária a fim de proceder à chamada dos cidadãos designados pela Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do artigo 15º. do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, previamente convocados para o efeito, a seguir mencionados: ILDA MARIA DUARTE DE MATOS e JORGE ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS.-----

-----Verificada a respetiva identidade e legitimidade dos Membros antes indicados o Senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou-os investidos nas suas funções, nos termos do disposto no artigo 16º. do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, e do qual foi lavrado a respetiva Ata Avulso de Posse.-----

-----PONTO DOIS: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 26/04/2018:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os Membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão ordinária de vinte e seis de abril de dois mil e dezoito aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participou na votação da ata os Membros Margarida Maria Oliveira Afonso de Sousa Almeida, Joana Patrícia Fernandes Coelho e Eugénia Maria da Silva Mira, devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

-----PONTO TRÊS: Leitura do Expediente:-----

-----O Presidente da Assembleia acusou a receção da seguinte correspondência, dando conhecimento ao Plenário:-----

-----Do ofício referência 177/2018, de 24 de maio findo, da Assembleia Municipal de Fafe, através do qual remete, para conhecimento e devidos efeitos, a Moção sobre a Regionalização, apresentada pelo Grupo Independente FAFE SEMPRE, na Assembleia Municipal de Fafe aprovada por unanimidade na sessão de 27 de abril.-----

-----Do ofício-circular, referência 20/2018, datado 30 de maio, da Assembleia Municipal do Mogadouro, através do qual remete, para conhecimento e devidos efeitos, a Moção sobre a distribuição dos fundos comunitários aprovada na Assembleia Municipal de Mogadouro na sessão de 27 de abril.-----

-----Do e:mail, datado de 8 de maio, do Grupo Parlamentar “Os Verdes” da Assembleia da República a remeter para conhecimento a resposta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas sobre a pergunta que lhe foi dirigida sobre a Reposição das Telecomunicações nas áreas afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017.-----

-----Do ofício referência 0060/18-F.S, datado de 21 de junho, de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. a remeter a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Certificação Legal das Contas Consolidadas 2017 e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria do Município de Mortágua.-----

-----Por último deu conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 21 de junho, em que, na sequência do ofício referência 1578, de 21 de junho corrente, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.—

-----**PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----O Presidente da Assembleia começou por informar que o Senhor Presidente da Câmara lhe tinha entregue por mão, momentos antes do início da presente sessão, o ofício referência 1620 datado de 29/06/2018 de resposta e informação da Câmara Municipal aos dois requerimentos apresentados pelo PS, abrigo da alínea i) do nº.1, do artº. 29º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, na 2ª. sessão de 2018 desta Assembleia Municipal (26/04/2018) sobre: Informação escrita detalhada relativamente às Candidaturas apresentadas nos últimos quatro anos ao Quadro Comunitário PORTUGAL 2020, (discriminação individual de cada projeto com indicação do seu nome, programa e eixo a que foi candidatado, situação em que se encontra, cronologia (data de início e fim), montantes candidatados, taxas de participação, montantes aprovados, montantes executados e taxas de execução); - Cópias das análises laboratoriais de qualidade de tratamento águas residuais efetuadas em 2017 e 2018 em todas as ETAR's do Município. Também os valores de Taxas de Recursos Hídricos pagos nos últimos 3 anos discriminados por ETAR.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa da Assembleia Municipal iria remeter ao PS a informação e chamou a atenção para o cumprimento do prazo de resposta, nos termos da Lei e do Regimento, dado que em 08/05/2018 os requerimentos foram enviados pela Mesa da Assembleia Municipal à Câmara Municipal.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia solicitou, os Membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento usou da palavra:-----

-----O Membro José Manuel de Matos Carvalho para, apresentar na Mesa da Assembleia uma cópia da carta enviada aos Senhores Presidentes da Câmara de Anadia, da Mealhada e Mortágua, em 8 de junho, relativa a proposta de ligação rodoviária entre estas três capitais concelhias “EN 235 em Vila Nova de Monsarros – Sugestão de Novo Traçado”, que fica arquivada na pasta de documentos da presente sessão e que foi distribuída por todos os Membros da Assembleia, fazendo de seguida uma resenha ao conteúdo da proposta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Membro Miguel de Sousa Dias usou da palavra para questionar que tendo em conta haver decorrido desde o anúncio de 26/06/2017 mais de um ano, sem que o comum cidadão tenha sofrido qualquer diminuição no preço na fatura da água, o grupo do PS via-se obrigado mais uma vez a defender os interesses dos seus concidadãos, questionando mais uma vez o executivo do Município, do ponto de situação daquele famoso processo de redução unilateral do preço da água por parte do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão.-----

-----Assim questionam mais uma vez: Sob que argumentos será essa redução possível e mais importante, quais as contrapartidas, também nunca esclarecidas; quais foram as conclusões dos pareceres económico financeiros que alicerçam aquele anúncio, que permitam condicionar uma negociação onde a outra parte tem a força jurídica de contratos blindados? Sobre se é seu verdadeiro interesse diminuir o valor das faturas das águas do Planalto, porque é que ainda não reduziu a fatura dos Mortaguenses nos itens que efetivamente pode reduzir. Será que os Mortaguenses não merecem por parte do executivo municipal essa medida.-----

-----De acordo com um estudo da DECO, os cidadãos de Mortágua pagam a 5ª. fatura mais cara de Portugal. A título comparativo o mesmo estudo refere que o custo da água em Mortágua é 43% mais cara que em Lisboa, uma das 100 cidades mais caras do mundo.-----

-----O Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos de seguida usou da palavra para fazer uma intervenção sobre a necessidade de se definirem estratégias para promover o desenvolvimento económico-social do Concelho e atrair as pessoas para Mortágua não podendo continuar-se com medidas avulso, era urgente tornar o Concelho mais atrativo para as pessoas viverem num ambiente sustentável e com qualidade de vida. A Câmara deveria ir ao encontro das pessoas e não as pessoas ao encontro dos serviços. Cabendo ao executivo fazer a sua ação junto das pessoas, ser ele a resolver os problemas junto das pessoas, não pode no entanto aguardar serenamente que as pessoas venham apresentar os seus problemas para depois irem pensar se os vão resolver ou não.-----

----Chamou a atenção de que todos, mas todos sem exceção, merecem o mesmo tratamento, a mesma celeridade nos seus processos ou assuntos independentemente da sua dimensão ou importância relativa de acordo com as suas opções, das suas opiniões ou qualquer outro fator diferenciador. -----

-----O papel do Município é facilitar as atividades de iniciativa privada, não pode ser o Município a criar barreiras ou até a intervir na esfera da atividade privada. Cabe ao Município apoiar as iniciativas e não querer aproveitar-se delas, e muito menos impor condições eleitoralistas e cumprir por opção pessoal e individual.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Felicitou o Município por mais um Rally de Mortágua e mais uma Expo-Mortágua, que se constituíram em mais um êxito estas atividades contribuíram significativamente para a promoção do Concelho e devem continuar a ser uma aposta do presente Executivo. Contudo o Rally são dois dias e a Expo são três dias ao longo do ano. Sendo certo que estas atividades trazem gente e ajudam a dinamizar a economia do Concelho, mas somente durante os cinco dias do seu período de realização.-----

-----Assim, era urgente definir uma estratégia que aproveite de forma integradora todo o investimento feito pela Autarquia nas atividades que servem para a promoção do Concelho, em especial para o desenvolvimento do comércio local.-----

-----Estava a aumentar-se a zona industrial e criar mais postos de trabalho mas pessoas continuam a não ficar cá. Portanto era urgente mudar de estratégia, não bastava planear, era necessário agir.-----

-----De seguida o Membro Ana Rita Pereira Sousa Ramos, depois de entregar na Mesa documento subscrito pelo Grupo do PS, procedeu à leitura do mesmo: " A Barragem do Lapão e o IP3, são os dois maiores pontos negros na realidade do nosso Concelho, investimentos sucessivamente adiados pelos governos nos últimos 15 anos, independentemente dos nossos esforços ao longo destes anos dos sucessivos executivos municipais.-----

-----O arrastar desta situação, decorrente da irresponsabilidade e insensibilidade dos sucessivos governos de Portugal, custou ao nosso território vidas humanas e um atraso significativo no seu desenvolvimento.-----

-----É assim com enorme satisfação que o Partido Socialista de Mortágua vê o recente anúncio do Governo do Partido Socialista da requalificação integral do IP3, num percurso de 75km, com um investimento total estimado de 134 m de € a ter início já em 2018 e com uma configuração 2+2 faixas em 85% da sua extensão, 2+1 em 12% em apenas 3% do traçado, permitindo assim um aumento significativo da segurança e rapidez nas deslocações.-----

-----É também com enorme satisfação que o Partido Socialista vê o recente anúncio por parte do Senhor Ministro da Agricultura do lançamento até ao final do ano do concurso de reconstrução da Barragem do Lapão com um investimento previsto de 5M de € e do lançamento do concurso para a construção do Sistema de Regadio da Barragem de Macieira, num investimento total previsto de 4,5 M de €, investimentos este de vital importância para o desenvolvimento agrícola do nosso Concelho.-----

-----Estes investimentos são fruto da persistência e determinação dos Executivos municipais do Partido Socialista e de todos os Mortaguenses que nas suas esferas de influência nunca deixaram de alertar e até reivindicar o que à nossa terra é devido.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Para além do cumprimento das promessas de investimentos no distrito de Viseu do Governo do Partido liderado por António Costa na requalificação da Barragem do Lapão e do IP3, esta é uma vitória de Mortágua e de todos os Mortaguenses.-----

-----Mortágua, 29 de junho de 2018, Os Membros da Bancada do Partido Socialista.”-----

-----O membro Nuno André Rodrigues Faustino usou da palavra realçando o investimento que vai ser feito na Barragem do Lapão e na Barragem de Macieira, achando que estavam todos de parabéns pelo facto de ter sido conseguido finalmente desbloquear esse investimento.-----

-----Fez um reparo e uma palavra de agradecimento por todo o esforço e toda a dedicação do Presidente da Câmara, junto do Governo, pelo facto de se ter conseguido o referido investimento para a Requalificação da Barragem. -----

-----A Barragem irá abrir oportunidades que não se estava a contar no presente, mas sim há vinte ou quinze anos atrás, permitiria assim um desenvolvimento de mistura de culturas agroflorestais. As duas barragens tem as vantagens de permitir criar plano de desenvolvimento que fazia todo o sentido ter-se que permita congregar todo aquilo que Mortágua construiu ao longo destes anos .---

-----O Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas, começando relativamente à intervenção do Dr. Matos Carvalho era um direito que ele tinha em apresentar a sua proposta, naturalmente tinha uma opinião sobre o assunto, no entanto reportava-se a uma via Municipal, cuja obra haveria de ultrapassar sempre os sete ou oito milhões de euros, seria preciso um estudo de impacto ambiental, um projeto, entre outras coisas, e acima de tudo dinheiro, sendo esse o maior problema e dificuldade. Porém, iria fazer a sua avaliação e trocar ideias com os seus colegas do executivo e com os seus colegas dos Municípios em questão, com quem existem várias parcerias.-----

-----Quanto à intervenção do Membro Miguel Dias informou que tinha já o estudo do que vai acontecer sobre a diminuição do preço da água, e que as pessoas são pessoas de bem que fazem promessas e gostam de as cumprir. -----

-----Na próxima terça-feira, dia 3 de julho, às seis horas da tarde, a Associação de Municípios do Planalto Beirão e a Concessionária Águas do Planalto vão dar uma conferência de imprensa sobre o valor que foi acordado baixar do preço da água a partir de 1 de julho, refletindo-se o mesmo na fatura a pagar em setembro, posteriormente dará mais informações sobre o assunto.-----

-----Quanto à intervenção do Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos que fez uma explanação politico-académica existindo uma coisa ou outra que não percebeu muito bem, pois a desertificação é uma realidade assumida e os serviços de proximidade não vê qual é o problema uma vez que era a primeira vez que ouvia falar no assunto, quanto aos serviços da Câmara estavam a ser implementados programas informáticos que iam contribuir para que os municípios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pudessem aceder aos ser processo online ver o ponto de situação dos mesmos a cada momento, no entanto a transição não era um processo fácil.-----

----No que dizia respeito à Barragem do Lapão estava muito satisfeito porque se alguém tinha lutada por ela tinha sido ele tanto no passado como no presente, porque estava habituada a trabalhar em equipe.-----

----Informou quanto à requalificação integral/duplicação do troço do IP3 entre Coimbra e Viseu, numa extensão de 75 km, o projeto prevê que 85% da extensão fique com via dupla (2+2), 12% com 3 faixas (2+1) e 3% com duas faixas (1+1). O primeiro concurso a ser lançado, na segunda feira, dia 1 de julho, e executado respeita ao troço entre o Nó de Penacova e a Lagoa Azul, tendo um prazo de execução de 330 dias e um custo estimado de 12,5 milhões de euros.-----

----Os troços entre o Nó de Souselas e o Nó de Penacova e entre Mortágua (Lagoa Azul) e o Nó de Viseu (A25), que respeitam à segunda e terceira fase do projeto, serão objeto de duplicação/requalificação, a ter início no final de 2020.-----

----O plano de intervenções tem um custo total estimado em 134 milhões de euros, prevendo-se que as obras estejam finalizadas em 2022. Com a intervenção de requalificação visa-se reduzir a sinistralidade, permitindo ainda uma redução do tempo de viagem dos atuais 65 minutos para 43 minutos. Além das intervenções a nível estrutural (alargamento da via, reabilitação do pavimento, taludes, drenagem, nós de acesso), está também prevista a melhoria da sinalização horizontal e vertical e a implementação do separador central sempre que possível.-----

----Informou também que tinha sido adjudicada a Rotunda do Barril e que a Rotunda da Gândarada aguardava que IMT autorizasse o seu início.-----

----O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento que o Executivo da Câmara Municipal sofreu uma alteração em consequência da renúncia de mandato da Vereadora Dr^a. Emília Maria de Matos Almeida Neves, tendo sido substituída, nos termos da Lei, pelo Dr. Eusébio Lourenço Ferreira.-----

----O Presidente da Câmara aproveitou para manifestar a sua homenagem, pesar e consternação pela morte do Senhor David Simões, cidadão exemplar que teve uma grande importância no desenvolvimento desportivo, nomeadamente como treinador de futebol. Era uma pessoa frontal, autêntico, que amava o seu Concelho.-----

----O Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos ausentou-se definitivamente da sessão, a partir deste momento, depois de devidamente autorizado pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:-----

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, não se registando qualquer pedido de esclarecimento.-----

-----PONTO DOIS: Apreciação votação da Consolidação de Contas de 2017 do Município de Mortágua:-----

-----O Presidente da Câmara informou que era necessário aprovar nos termos do nº. 2 do artº. 75º da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro, as Contas Consolidadas do Município (Relatório e Parecer sobre as contas consolidadas e a certificação Legal de Contas Consolidadas elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município) que se dão aqui por integralmente reproduzidas, e remetê-las durante o mês de junho ao Tribunal de Contas, e a WRC – WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. foi objeto de consolidação nas Contas de 2017 considerando a participação social detida pelo Município.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de esclarecimento foi, após votação, aprovada a Consolidação das Contas de 2017 do Município de Mortágua por maioria, com nove votos a favor dos Membros do PPD/PSD e doze abstenção dos Membros do PS Acácio Fonseca Fernandes; Alcina Maria Rosa Saraiva; Vítor Manuel Rosa Pina; Celso Gomes Portugal Rosa; Ana Rita Pereira de Sousa Ramos; Joana Patrícia Fernandes Coelho; Luis Miguel de Sousa Dias; João Carlos Alves Figueiredo Coelho; Filipe António da Cruz Ferreira; Eugénia Maria da Silva Mira; José Manuel Lopes Midões; Ernesto Gomes Pereira.-----

-----PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Prorrogação do Prazo da ARU dos Núcleos de Vale de Açores e Mortágua e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Vale de Açores e Mortágua:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que a proposta tinha sido enviada atempadamente e a todos os Membros da Assembleia juntamente com os restantes documentos, ficando arquivado na pasta da presente reunião e que se dá por integralmente reproduzido, autorizando de seguida, a solicitação do Presidente da Câmara, que a equipe técnica do Gabinete que elaborou o PERU fizesse a apresentação do mesmo em suporte informático.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----Assim, deram início à explanação referindo que por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2015, o Município de Mortágua aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), respeitante aos núcleos de Vale de Açores e Mortágua publicada em Diário da República, 2ª série – Nº153 – 7 de agosto de 2015, sob o Aviso nº8660/2015 (Anexo I).-----

----A delimitação da ARU dos núcleos de Vale de Açores e Mortágua foi seguida da correspondente elaboração da proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), um “conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana” (RJRU, Art.8.º). -----

----Considerando os objetivos definidos para a Área de Reabilitação Urbana, optou-se pela realização de uma ORU Sistemática, uma vez que esta consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana, direcionada para a reabilitação do edificado, público e privado, e qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, associada a um programa de investimento público que se pretende que simultaneamente articule e alavanque o investimento privado associado. Fazendo de seguida uma apresentação detalhada das ações a executar integradas no PERU.-----

----Terminada a apresentação interveio o Presidente da Assembleia solicitar esclarecimentos sobre os trâmites necessários para os privados usufruírem dos benefícios do PERU na requalificação de imóveis.-----

----A equipa do projeto informou que os particulares que pretendessem reabilitar os seus imóveis devem apresentar na Câmara Municipal o respetivo projeto de reabilitação e depois verificado o seu enquadramento na ARU, pelos serviços municipais, podem candidatar-se aos benefícios fiscais do Município previstos na ARU e aos programas de Apoio e Incentivo Financeiro do Estado e que se encontram disponíveis no Portal do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).-----

----O Vereador Paulo Alexandre de Oliveira usou da palavra, conforme autorização dada pelo Presidente da Câmara, para informar que estava aberta uma linha específica à reabilitação urbana, o IFFRU que visa especificamente a reabilitação integral de edifícios, destinados à habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.-----

----Qualquer particular pode candidatar-se ao IFFRU, que não é um financiamento a fundo perdido, mas é um instrumento financeiro que disponibiliza empréstimos nas condições mais favoráveis, face às do mercado. Cinquenta por cento do financiamento tem uma taxa zero e os outros cinquenta por cento tem uma taxa mais baixa à que é possível encontrar no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

mercado. A taxa de maturidade do financiamento é de vinte anos e tem um período de carência de quatro anos, existem instituições bancárias que fizeram um protocolo com o Estado para financiamento do IFFRU, o BPI e o Santander Totta. As competências da Câmara no processo são somente atestar que o edificado se encontra dentro da delimitação da ARU e que tem mais de 30 anos, a partir daí qualquer privado pode candidatar-se à iniciativa do IFFRU.-----

-----Para além do IFFRU podem candidatar-se às medidas que fazem parte do PERU que via ser aprovado e que são de Incentivos Fiscais do Município.-----

-----Membro Munro André Rodrigues Faustino para manifestar a sua concordância na globalidade ao PERU e aos respetivos projetos. No entanto que as medidas só fazem sentido se forem integradas em algo homogéneo, e que fazia sentido se o projeto fosse acompanhado de algo de modo a que as pessoas soubessem quais os apoios e incentivos que poderia ter, e tem alguma dificuldade em verificar que no resultado final a concretização da ação vá atrair alguns particulares para a reabilitação dos seus imóveis.-----

-----O Presidente da Assembleia agradeceu a presença da equipa que elaborou o PERU e como não se registou qualquer outro pedido de esclarecimento, depois de colocada à votação, foi aprovado por maioria, com oito votos a favor do PPD/PSD e doze abstenções dos membros do PS: Acácio Fonseca Fernandes; Alcina Maria Rosa Saraiva; Vítor Manuel Rosa Pina; Celso Gomes Portugal Rosa; Ana Rita Pereira de Sousa Ramos; Joana Patrícia Fernandes Coelho; Luis Miguel de Sousa Dias; João Carlos Alves Figueiredo Coelho; Filipe António da Cruz Ferreira; Eugénia Maria da Silva Mira; José Manuel Lopes Midões; Ernesto Gomes Pereira, prorrogar o prazo da ARU dos Núcleos de Vale de Açores e Mortágua e aprovado o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Vale de Açores e Mortágua.-----

-----O Membro Romão Afonso Pereira, eleito pelo PPD/PSD, ausentou-se definitivamente da sessão, no decurso da apreciação deste ponto.-----

-----PONTO QUATRO: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Autorização de Celebração de Contrato Interadministrativos de Delegação de Competência na Freguesia de Espinho para a Manutenção e Limpeza dos Pontos de Água de Apoio ao Combate aos Incêndios, de Vila Meã da Serra e de Vale de Mouro:-----

-----O Presidente da Câmara informou que competia à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre os Municípios e as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea k) do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e que o contrato interadministrativo em apreciação destinava-se a delegar competência na Freguesia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de Espinho execução das obras de Manutenção e Limpeza dos Pontos de Água de Apoio ao Combate aos Incêndios, de Vila Meã da Serra e de Vale de Mouro.-----

-----Como não se verificou qualquer pedido de esclarecimento foi após votação aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO CINCO: Caducidade do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Celebrado entre o Município de Mortágua e a Freguesia de Trezoi:-----

-----Presidente da Câmara informou que em cumprimento das deliberações tomadas, respetivamente, na reunião da Câmara Municipal de Mortágua de 21/06/2017, na sessão da Assembleia Municipal de Mortágua de 30/06/2017, na reunião da Junta de Freguesia de Trezoi, de 11/08/2017, e na sessão da Assembleia de Freguesia de Trezoi de 18/08/2017, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma, foi celebrado em 30/08/2017 o contrato Interadministrativo de Delegação de competências do Município de Mortágua na Freguesia de Trezoi para a execução das obras de construção de reservatório de água para apoio aos incêndios florestais, em Cerdeirinha.-----

-----Nos termos do previsto na Cláusula 3ª. o referido Contrato vigorava até ao final de 2017, não tendo, no entanto, até ao seu termo sido executada a respetiva obra, verificando-se, assim, conforme a alínea b) do artigo 50º. do Código do Procedimento Administrativo, a caducidade do contrato nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes outorgante, bem como todas as decisões subsequentes.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento.-----

-----PONTO SEIS: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas de Ramal de Saneamento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espinho:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovado, por unanimidade a concessão Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espinho da isenção de pagamento da taxa no valor de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Saneamento.-----

-----PONTO SETE: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas – Requerimento nº. 01/2018/343, referente ao Processo nº.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

01/2017/226, Construção Nova – Habitação/Anexo, (alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, foi enviada a todos os Membros.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão a Joana Filipa Henriques Breda, e outro, da isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de setecentos e quatro euros e seis cêntimos (704,06 €) e de TMU no valor de duzentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos (282,15 €), referente ao processo n.º 01/2017/226 - Construção Nova – Habitação /Anexo, sita Av. Infante D. Henrique, Vale de Açores, Mortágua.-----

-----PONTO OITO: Apreciação, discussão e votação da Proposta Isenção de Pagamento de Taxas - Requerimento nº01/2018/378, referente ao Processo nº. 01/2018/40, Transformação de Olaria em Hotel Canino e Felino, (alínea b) do artigo 29º. do Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovado, por unanimidade a concessão da isenção de pagamento à empresa EPISÓDIORIGINAL, Lda. da isenção de pagamento de taxa no valor de pagamento da taxa no valor de 258,38 €, referente ao licenciamento do Processo número 01/2018/40 - Transformação de Olaria em Hotel Canino e Felino, na Av. dos Bombeiros Voluntários, União de Freguesias de Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

----- Nos termos do nº.4 do artigo 31º. do Código do Procedimento Administrativo, o Membro Joana Patrícia Fernandes Coelho ausentou-se da sessão durante a discussão e votação do presente ponto, considerando o impedimento de poder intervir uma vez que é faz parte dos Órgãos da empresa em causa .-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, não se tendo, no entanto, verificado qualquer pedido.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ata de Tomada de Posse

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Mortágua onde se encontrava o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, compareceu pessoalmente, com vista à tomada de posse do cargo de **Membro da Assembleia Municipal de Mortágua**, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, em conformidade com o disposto no número quatro do artigo septuagésimo sexto, conjugado com o número do um do artigo septuagésimo nono sexagésimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, o cidadão, eleito pela lista pertencente ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD:-----

----- **RAUL DA SILVA MARTA, de 40 anos, Engenheiro Técnico de Madeiras, filho de Gilberto de Moraes Marta e de Maria Clara da Silva Marta, natural da Freguesia de Mortágua, Concelho de Mortágua, residente na Rua Principal nº.7, Carvalhal - Mortágua, portador do Cartão de Cidadão nº.11078389, com validade até 01/05/2022.**-----

----- Verificada a conformidade, a identidade e a legitimidade do membro cidadão presente atrás indicado, e após este ter prestado o juramento legal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mortágua considerou-o investido nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente ata de tomada de posse que vai ser assinado pelos intervenientes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal:

Dr. Acácio Fonseca Fernandes

O Membro:

Eng.º Raul da Silva Marta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

TERMO DE POSSE

Eu abaixo-assinado, declaro solenemente por minha honra desempenhar com lealdade as funções em que sou investido e que me são confiadas.

Mortágua, 29 de junho de 2018

O Membro Eleito:

Raul da Silva Marta

Raul da Silva Marta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA DE TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MORTÁGUA

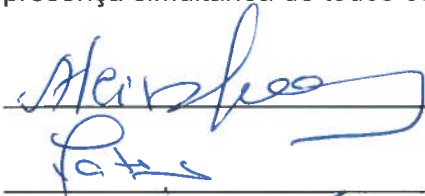


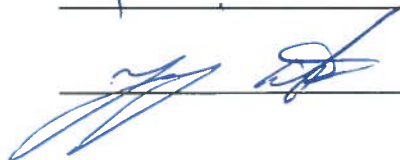
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos a Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Presidente da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, compareceram os seguintes cidadãos, de acordo com o estipulado no Artigo 5.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, e republicada em anexo na Lei n.º106/2015, de 25 de agosto, para tomarem posse perante a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária, como membros do Conselho Municipal de Segurança do Mortágua, nos termos do artigo 9.º da Lei supracitada:-----

-----DR^a. ILDA MARIA DUARTE DE MATOS e JORGE ALEXANDRE FERREIRA SANTOS, cidadãos designados pela Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do artigo 15.º. do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.-----

-----Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos membros presentes indicados, após estes terem prestado o juramento legal, o Dr. Acácio Fonseca Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal, em nome da Assembleia Municipal que representa, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata de posse, que vai ser rubricada por mim Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, 1^a. Secretária da Assembleia Municipal de Mortágua que a redigi, a qual após ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, vai ser por todos assinada.-----





Uma assinatura em cada linha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

TERMO DE POSSE

Eu abaixo-assinado, declaro solenemente por minha honra desempenhar com lealdade as funções em que sou investido e que me são confiadas.

Mortágua, 29 de junho de 2018

Cidadãos eleitos pela Assembleia Municipal:

DR^a. ILDA MARIA DUARTE DE MATOS

Ilda Maria Duarte de Matos

JORGE ALEXANDRE FERREIRA SANTOS

Jorge Alexandre Ferreira Santos
